

PROTOCOLO N.º 19.299.595-7

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019
celebrado entre a DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e
EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.244.760/0001-93, com sede à Rua da Grécia, nº 11-EDF. Frutos Dias - SL. 304 - Comércio - Salvador/BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Sr. Sergio Carvalho Mattos, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 582.316.847, inscrito no CPF/MF nº 968.189.645-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, em virtude do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – (Protocolo nº 14.861.078-9), cujo resultado foi homologado em 08/07/2019 (DIOE/PR nº 10.473), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS HORAS EXTRAS

Atualiza-se o valor das horas extras conforme a remuneração prevista na CCT PR002556/2020 de acordo com a tabela abaixo.



HORAS EXTRAS			
DESCRIÇÃO	Valor Referência	QTDE. MÁX.MENSAL (HRS)	Total
DOM. E FERIADO	R\$ 44,79	16	R\$ 716,64
NOTURNA 100%	R\$ 70,20	20	R\$ 1.404,00
NOTURNA 50%	R\$ 52,65	20	R\$ 1.053,00
HORA EXTRA 100%	R\$ 44,79	30	R\$ 1.343,70
HORA EXTRA 50%	R\$ 33,59	80	R\$ 2.687,20
TOTAL			R\$ 7.204,54
DEMAIS ENCARGOS			
DESCRIÇÃO	Valor Referência	QTDE. MÁX.MENSAL (UNID.)	Total
DIÁRIAS EM CASO DE VIAGEM	R\$ 132,60	33,33	R\$ 4.420,00
PÉDAGIOS EM CASO DE VIAGEM	R\$ 22,00	45,83	R\$ 1.008,33
TOTAL			R\$ 5.428,33

CLAUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO DA ATUALIZAÇÃO

Os novos valores mencionados na cláusula primeira do presente termo possuem vigência a partir de 01/01/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO

O valor total estimado para o presente termo aditivo é de R\$ 83.391,03. Este valor é constituído pela diferença entre o valor das horas extras previsto na cláusula primeira deste termo aditivo e os valores previstos de horas extras no 2º termo aditivo e subsequentes alterações. Detalhamento desta diferença se encontra nos quadros do anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual para o exercício ocorrerá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada nos detalhamentos: 3.3.90.33.04 – Despesas com Pedágios, 3.3.90.37.08 – Operador de máquinas e

motoristas, Operador de máquinas e motoristas, 3.3.90.37.08 – Operador de máquinas e motoristas (horas-extras) e 3.3.90.93.10 – Restituições de despesas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R\$ 83.391,03).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

SERGIO
CARVALHO
MATTOS:9681
8964591
Assinado de forma
digital por SERGIO
CARVALHO
MATTOS:96818964591
Dados: 2023.01.27
16:19:27 -03'00'

SERGIO CARVALHO MATTOS
EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos



TESTEMUNHAS:

PATRICIA NAOMY
SHIBATA
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2023.01.30 10:35:33
-03'00'

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 4 de 5

Inserido ao Protocolo 19.299.595-7 por Patricia Naomy Shibata em: 04/01/2023 12:00. Download realizado por Patricia Naomy Shibata em 23/01/2023 13:00

Inserido ao protocolo **19.299.595-7** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 30/01/2023 11:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 176a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **191172f9edc7df3a4baf3c5dc9fc33fa**.



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

ANEXO I

Valor com hora extra atualizado						
	Valor Motoristas	Pedágios, Diárias, Horas-Extras Estimadas	(Hora extra)	(diária)	(pedágio)	Total do Serviço
jan/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
fev/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
mar/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
abr/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
mai/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
jun/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
jul/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
ago/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
01/09/2021 a 02/09/2021	R\$ 2.356,32	R\$ 842,19	R\$ 480,30	R\$ 294,67	R\$ 67,22	R\$ 3.198,51
03/09/2021 a 30/09/2021	R\$ 32.988,49	R\$ 11.790,68	R\$ 6.724,24	R\$ 4.125,33	R\$ 941,11	R\$ 44.779,17
out/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
nov/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
dez/21	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
jan/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
fev/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
mar/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
abr/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
mai/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
jun/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
jul/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
ago/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
01/09/2022 a 02/09/2022	R\$ 2.356,32	R\$ 842,19	R\$ 480,30	R\$ 294,67	R\$ 67,22	R\$ 3.198,51
03/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 32.988,49	R\$ 11.790,68	R\$ 6.724,24	R\$ 4.125,33	R\$ 941,11	R\$ 44.779,17
out/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
nov/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
dez/22	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
jan/23	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
fev/23	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
mar/23	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
abr/23	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
mai/23	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
jun/23	R\$ 35.344,81	R\$ 12.632,87	R\$ 7.204,54	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.977,68
01/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 34.204,65	R\$ 12.225,36	R\$ 6.972,14	R\$ 4.277,42	R\$ 975,81	R\$ 46.430,02
TOTAL	R\$ 1.094.548,95	R\$ 391.211,56	R\$ 223.108,34	R\$ 136.877,42	R\$ 31.225,81	R\$ 1.485.760,52

Valores contidos nos 1ºTAP, 2ºTA, 3ºTA e 4ºTA							Termo em que se encontra
	Valor Motoristas	Pedágio + Diárias + Horas-Extras Estimadas	(Hora extra)	(diária)	(pedágio)	Total do Serviço	
jan/21	R\$ 35.344,81	R\$ 11.886,45	R\$ 6.458,12	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.231,26	1TAP e 2TA
fev/21	R\$ 35.344,81	R\$ 11.886,45	R\$ 6.458,12	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.231,26	
mar/21	R\$ 35.344,81	R\$ 11.886,45	R\$ 6.458,12	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.231,26	
abr/21	R\$ 35.344,81	R\$ 11.886,45	R\$ 6.458,12	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.231,26	
mai/21	R\$ 35.344,81	R\$ 11.886,45	R\$ 6.458,12	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.231,26	
jun/21	R\$ 35.344,81	R\$ 11.886,45	R\$ 6.458,12	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.231,26	
jul/21	R\$ 35.344,81	R\$ 11.886,45	R\$ 6.458,12	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.231,26	
ago/21	R\$ 35.344,81	R\$ 11.886,45	R\$ 6.458,12	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 47.231,26	
01/09/2021 a 02/09/2021	R\$ 2.356,32	R\$ 792,43	R\$ 430,54	R\$ 294,67	R\$ 67,22	R\$ 3.148,75	
03/09/2021 a 30/09/2021	R\$ 32.988,49	R\$ 8.637,47	R\$ 3.571,03	R\$ 4.125,33	R\$ 941,11	R\$ 41.625,96	
out/21	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	3TA
nov/21	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
dez/21	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
jan/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
fev/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
mar/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
abr/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
mai/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
jun/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
jul/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
ago/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	4TA
01/09 a 02/09/2022	R\$ 2.356,32	R\$ 616,96	R\$ 255,07	R\$ 294,67	R\$ 67,22	R\$ 2.973,28	
03/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 32.988,49	R\$ 8.637,47	R\$ 3.571,03	R\$ 4.125,33	R\$ 941,11	R\$ 41.625,96	
out/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
nov/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
dez/22	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
jan/23	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
fev/23	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
mar/23	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
abr/23	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
mai/23	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	
jun/23	R\$ 35.344,81	R\$ 9.254,43	R\$ 3.826,10	R\$ 4.420,00	R\$ 1.008,33	R\$ 44.599,24	01/07/2023 a 30/07/2023
01/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 34.204,65	R\$ 8.955,90	R\$ 3.702,68	R\$ 4.277,42	R\$ 975,81	R\$ 43.160,56	
TOTAL	R\$ 1.094.548,95	R\$ 307.820,53	R\$ 139.717,31	R\$ 136.877,42	R\$ 31.225,81	R\$ 1.402.369,49	

diferença entre os valores atualizados e os contidos nos termos						
	Valor Motoristas	Pedágios, Diárias, Horas-Extras Estimadas	(Hora extra)	(diária)	(pedágio)	Total do Serviço
jan/21	R\$ -	R\$ 746,42	R\$ 746,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 746,42
fev/21	R\$ -	R\$ 746,42	R\$ 746,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 746,42
mar/21	R\$ -	R\$ 746,42	R\$ 746,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 746,42
abr/21	R\$ -	R\$ 746,42	R\$ 746,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 746,42
mai/21	R\$ -	R\$ 746,42	R\$ 746,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 746,42
jun/21	R\$ -	R\$ 746,42	R\$ 746,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 746,42
jul/21	R\$ -	R\$ 746,42	R\$ 746,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 746,42
ago/21	R\$ -	R\$ 746,42	R\$ 746,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 746,42
01/09/2021 a 02/09/2021	R\$ -	R\$ 49,76	R\$ 49,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,76
03/09/2021 a 30/09/2021	R\$ -	R\$ 3.153,21	R\$ 3.153,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.153,21
out/21	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
nov/21	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
dez/21	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
jan/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
fev/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
mar/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
abr/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
mai/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
jun/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
jul/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
ago/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
01/09/2022 a 02/09/2022	R\$ -	R\$ 225,23	R\$ 225,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 225,23
03/09/2022 a 30/09/2022	R\$ -	R\$ 3.153,21	R\$ 3.153,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.153,21
out/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
nov/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
dez/22	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
jan/23	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
fev/23	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
mar/23	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
abr/23	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
mai/23	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
jun/23	R\$ -	R\$ 3.378,44	R\$ 3.378,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.378,44
01/07/2023 a 30/07/2023	R\$ -	R\$ 3.269,46	R\$ 3.269,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.269,46
TOTAL	R\$ -	R\$ 83.391,03	R\$ 83.391,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.391,03

Documento: **_5TA_ATUALIZACAOHORASEXTRA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 30/01/2023 12:20.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Sergio Carvalho Mattos** em 27/01/2023 16:19, **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 30/01/2023 10:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues (XXX.526.069-XX)** em 30/01/2023 13:34 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **19.299.595-7** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 30/01/2023 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
191172f9edc7df3a4baf3c5dc9fc33fa.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 15/2019, P.E. 11/2019**

Protocolo: 19.299.595-7

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Atualiza-se o valor das horas extras conforme a remuneração prevista na CCT PR002556/2020. Dom. R\$ 44,79, Noturna 100% R\$ 70,20, Noturna 50% R\$ 52,65, HE 100% R\$ 44,79 e HE 50% 33,59. Diárias R\$ 132,60 e Pedágios R\$ 22,00.

Vigência: A partir de 01/01/2021

Valor total do termo: R\$ 83.391,03 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos).

Fundamentação legal:

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 – Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada nos detalhamentos: motoristas, Operador de máquinas e motoristas, 3.3.90.37.08 – Operador de máquinas e motoristas (horas-extras) e 3.3.90.93.10 – Restituições de despesas administrativas.

Assinatura: 30/01/2023

Curitiba, 30 de janeiro de 2023

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Procedimento n.º 18.815.634-7

DECISÃO

Trata-se de procedimento iniciado pela Assessoria de Projetos Especiais desta Defensoria Pública do Estado do Paraná com a finalidade de proceder à contratação de laboratório para realização de exames de vínculo genético – DNA, em atendimento ao projeto interno (Re)conhecer Direitos.

Após decisão desta Defensoria Pública-Geral autorizando a abertura da fase externa

da licitação (mov. 53), o procedimento foi devidamente diligenciado (movs. 54/94), até que sobreveio manifestação do Pregoeiro solicitando a anulação da fase externa do pregão eletrônico (mov. 95).

Em síntese, informou o Pregoeiro que há a necessidade de retificação do Edital, uma vez que, quando da solicitação de documentos à única licitante, tomou-se conhecimento de que os serviços de exames laboratoriais para investigação de paternidade e vínculo genético não são exclusivos das profissões regidas pelo Conselho Regional de Farmácia e que, portanto, a exigência contida no item 13.1, "m" do Edital pode ter restringido a participação na licitação de outras empresas, assim como impediria a declaração da licitante como vencedora. Assim, recomendou a anulação, informando que a empresa participante não chegou a ser declarada vencedora ou adjudicatária. É o breve relatório.

De início, importa destacar que os atos administrativos são passíveis de revogação (em caso de inconveniência e inadequação) e anulação (em caso de ilegalidade decorrente de vícios) pela administração pública, em seu poder-dever de autotutela (Súmulas 346 e 473 do STF).

No que diz respeito a procedimentos licitatórios, o art. 49 da Lei Federal n. 8.666/1993 estipula que só será revogada a licitação por razões de interesse público (decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta), devendo a autoridade anulá-lo, de ofício, por ilegalidade mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. O art. 132 da Lei Estadual n. 15.608/07, por sua vez, prevê à administração pública o poder-dever para anular processo licitatório eivado de vício de ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. A anulação de



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000953	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	15/12/22
Pedido de Origem	22000676	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	15/12/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0011/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	111022 - EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ	07.244.760/0001-93
Endereço	RUA DA GRECIA, 11 - EDF. FRUTOSDIAS - SL. 601/602 - COMERCIO SALVADOR - BA BR		
CEP	40010010		
Banco/Agência	237/3001		
Conta	173936/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903708 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 8.472,61 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Histórico

Correção do valor ao pagamento de horas-extras de motoristas em viagens intermunicipais, através de restituição contratual. Contrato 0015/2019. PE 0011/2019. P.: 19.299.595-7.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 16/12/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/12/22 11:40:10 Criador por NSOUZA

Página 1

Documento: **EPIC_0760.22000953.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nayala da Silva Souza** em 16/12/2022 11:43, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 16/12/2022 12:44.

Inserido ao protocolo **19.299.595-7** por: **Nayala da Silva Souza** em: 16/12/2022 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3298de3a29ebee0cdf1a94e990d150b0.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000006	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	16/01/23
Pedido de Origem	23000025	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	16/01/23		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0011/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	111022 - EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ	07.244.760/0001-93
Endereço	RUA DA GRECIA, 11 - EDF. FRUTOSDIAS - SL. 601/602 - COMERCIO SALVADOR - BA BR		
CEP	40010010		
Banco/Agência	237/3001		
Conta	173936/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903708 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 23.540,10 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos)

Histórico

Pagamento de horas-extras de motoristas em viagens intermunicipais, através de restituição contratual. Contrato 0015/2019. PE 0011/2019. P.: 19.299.595-7.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 16/01/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/01/23 20:11:44 Criador por VANANIAS

Página 1

Documento: **23000006EPICFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 16/01/2023 21:08.

Assinatura Simples realizada por: **Vania Nóbrega Ananias (XXX.631.509-XX)** em 17/01/2023 09:33 Local: DPP/DFI.

Inserido ao protocolo **19.299.595-7** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 16/01/2023 20:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b03b766edb6a87a9d26dc357825a3840.